HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 004/2017.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GERAL PARA REDE DE SAUDE proveniente do Processo Administrativo n.º 2079-PG/16;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto aos itens do referido Pregão Presencial aqui mencionados, bem como o Relatório de Sessão, na qual as empresas sagraram-se vencedoras:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - **CNPJ: 21.940.274/0001-30** - para os itens 02, 09, 10, 12, 14, 15, 25, 26, 127, 142, 143, 147, 151, 261, 270, 277, 278, 280, 282, 283, 291, 293, 294, 395, 410, 411, 413, 414, 415, 419 e 529 no **valor total de R$ 1.546.665,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91 - para os itens 35, 79, 83, 84, 87, 90, 130, 132, 134, 137, 141, 145, 152, 153, 178, 181, 182, 184, 186, 187, 193, 202, 203, 210, 214, 232, 243, 245, 253, 268, 303, 347, 351, 352, 355, 358, 398, 400, 402, 405, 409, 420, 421, 446, 449, 450, 452, 454, 455, 461, 470, 471, 478, 482, 500, 511, 513, 521 e 536 no **valor total de R$ 1.017.809,00 (um milhão dezessete mil, oitocentos e nove reais)**

T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 71.912.315/0001-53 - para os itens 78, 154, 346 e 422, no **valor total de R$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais)**

DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA (SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA) - CNPJ: 05.847.630/0001-10 para os itens 113, 183, 211, 381, 451 e 479, no **valor total de R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**

CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51 - para os itens 56, 120, 227, 324, 388, 495 e 527 no **valor total de R$ 73.290,00 (setenta e três mil e duzentos e noventa reais)**

MEDIC CENTER DIST. DE PROD. HOSP. LTDA – CNPJ 07.918.288/0001-27 - para os itens 159, 188, 265, 266, 427, 456, 533 e 534 no **valor total de R$ 205.050,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta reais)**

CONSIDERANDO a informação da Secretaria requisitante de que os documentos complementares apresentados atendem ao que trata da parte técnica do edital;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da respectiva ata de registro de preço;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 09 de outubro de 2017.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS